



NOVO SEGUROS S/A - CNPJ: 50.182.327/0001-08 - NIRE: 32300044549
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE MAIO DE 2024

Às 15h30, do dia 8 de maio de 2024, na Rua Edgar Gonçalves, n. 458, Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-550, Cariacica/ES, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da **Novo Seguros S/A**. Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade de acionistas da Companhia, nos termos do §4º do art. 124, da Lei 6.404/1976. **Mesa:** Arthur Carlos Fraga Pessanha, Presidente; Allan Amancio dos Reis, Secretário. Aferida a presença, constatou-se que 100% (cem por cento) dos subscritores do Capital Social da **NOVO SEGUROS S/A**, estava presente, sendo composto por **ARTHUR CARLOS FRAGA PESSANHA** detentor de 90% (noventa por cento) do capital subscrito, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº1.712.547 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº103.514.197-30, residente e domiciliado na Rua Edgar Gonçalves, nº 458, Ap. 101, Campo Grande, CEP 29.146-550, Cariacica/ES, e **RAFAEL SANTANA MENDONÇA** detentor de 10% (dez por cento) do capital social subscrito, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.176.317 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.765.377-00, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 37, Residencial Moxuara, Torre 3, Ap.1106, Bairro Dom Bosco, CEP 29.147-900, Cariacica/ES. Presentes também a totalidade dos membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, composto por **a) ARTHUR CARLOS FRAGA PESSANHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº1.712.547 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº103.514.197-30, residente e domiciliado na Rua Edgar Gonçalves, nº 458, Ap. 101, Campo Grande, CEP 29.146-550, Cariacica/ES; **b) RAFAEL SANTANA MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.176.317 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.765.377-00, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 37, Residencial Moxuara, Torre 3, Ap.1106, Bairro Dom Bosco, CEP 29.147-900, Cariacica/ES; **c) POLIANA RODRIGUES CASTRO**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG 2002895 SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o n. 058.075.337-08, residente e domiciliada na Rua Oswaldo Aranha, n. 162, Bairro Santa Marta, CEP: 29.046-532 e da totalidade dos membros Diretores, composto por **ARTHUR CARLOS FRAGA PESSANHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº1.712.547 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº103.514.197-30, residente e domiciliado na Rua Edgar Gonçalves, nº 458, Ap. 101, Campo Grande, CEP 29.146-550, Cariacica/ES, Diretor Presidente e Diretor Responsável pela participação no Sandbox Regulatório; **b) ALLAN AMANCIO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG 1.776.299 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o n. 055.642.097-70, residente e domiciliado na Rua Laurinda Pereira do Nascimento, n. 102, Bairro Graúna, CEP: 29.154.620, Diretor Financeiro e **c) RODRIGO FERRO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.870.379 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o n. 097.672.927-05, residente e domiciliado na Av. Brasil, n. 16, Bairro Primavera, CEP: 29.135-173, Viana/ES, Diretor de Tecnologia e Operações. Em seguida, passou-se a deliberar sobre a **ordem do dia: I) Deliberação sobre a rerratificação da ata de 25 de março de 2024:** Foi apresentado pela Presidência a necessidade de rerratificação da ata de 25 de março de 2024 (Assembleia Geral Ordinária), conforme deliberação da



Superintendência de Seguros Privados – SUSEP (PARECER ELETRÔNICO N. 450/2024/COAUT/CGRAJ/DIR1/SUSEP – Procedimento 15414.615520/2024-11 – Ofício eletrônico 272/2024/COAUT/CGRAJ/DIORE/SUSEP) tendo em vista que na redação a ser alterada, conforme deliberado em assembleia anterior, menciona *que constou alteração do §6º do art. 32*, com a seguinte redação: “Os acionistas esclarecem que as publicações a que a Companhia está obrigada a realizar, nos termos do artigo 289, da Lei das Sociedades por Ações serão realizados no Diário Oficial do Estado Espírito Santo e no jornal Diário de circulação no Estado do Espírito Santo ou através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituída pelo Decreto 6.022 de 22 de janeiro de 2007 e delimitado pela Portaria ME n. 12.071, de 7 de outubro de 2021.” Nesse caso, importante mencionar que, em verdade, o correto deveria constar a alteração do §5º do art. 32, com a seguinte redação “Os acionistas esclarecem que as publicações a que a Companhia está obrigada a realizar, nos termos do artigo 289, da Lei das Sociedades por Ações serão realizados no Diário Oficial do Estado Espírito Santo e no jornal Diário de circulação no Estado do Espírito Santo ou através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituída pelo Decreto 6.022 de 22 de janeiro de 2007 e delimitado pela Portaria ME n. 12.071, de 7 de outubro de 2021”. Submetida a rerratificação à votação, foi ela votada e aprovada à unanimidade, para constar a alteração do §5º, corrigindo o erro testado. **II) Alteração do endereço da Sede da Novo Seguros S/A:** Em continuidade às deliberações e também em atenção ao PARECER ELETRÔNICO N. 450/2024/COAUT/CGRAJ/DIR1/SUSEP – Procedimento 15414.615520/2024-11 – Ofício eletrônico 272/2024/COAUT/CGRAJ/DIORE/SUSEP, acerca dos encaminhamentos da Assembleia Geral Ordinária de 25 de março de 2024, houve autorização para a alteração do endereço da Sede da Novo Seguros S/A, da Cidade de Cariacica/ES para a Cidade de Vitória/ES. Assim, com a finalidade de ratificar essa deliberação, o presidente inseriu a ordem do dia a necessidade de deliberação sobre a questão. Realizou-se votação quanto à mudança de endereço da Novo Seguros S/A e, à unanimidade, foi aprovada pelos presentes a mudança de sede da Companhia para a Cidade de Vitória/ES, para o endereço situado na Rua Clóvis Machado nº 30, Ed. Palácio da Praia, Loja 1, Enseada do Suá, Vitória-ES. **III) Necessidade de consolidação do Estatuto:** Por último e em continuidade ao indicado no PARECER ELETRÔNICO N. 450/2024/COAUT/CGRAJ/DIR1/SUSEP – Procedimento 15414.615520/2024-11 – Ofício eletrônico 272/2024/COAUT/CGRAJ/DIORE/SUSEP, tendo em vista todos os encaminhamentos realizados na Assembleia Geral Ordinária de 25 de março de 2024 e às deliberações realizadas nesta Assembleia Geral Extraordinária de 8 de maio de 2024, há a exigência de consolidação do Estatuto Social da Companhia, para permitir que as alterações aprovadas passem a serem incorporadas ao documento de maneira adequada. Por esse motivo, necessária a deliberação a respeito dos seguintes dispositivos que sofrerão alterações, mencionando-se abaixo a redação original e a redação final após consolidação para, ao final, deliberar sobre ela: *I) Alteração do Art. 1º do Estatuto:* Na versão original constava a seguinte redação – “Art. 1º NOVO SEGUROS S.A. é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede e foro na Av. Edgar Gonçalves, nº 458, Sala 1A, Bairro Campo Grande, CEP 29.146-550, Cariacica/ES, Companhia, que doravante se regerá por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterações da Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais em vigor”. Esse dispositivo passará a contar com a seguinte redação: “Art. 1º. NOVO SEGUROS S.A. é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede e foro na Rua



Clóvis Machado, n. 30, Ed. Palácio da Praia, Loja 1, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-335, Companhia, que doravante se regerá por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterações da Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais em vigor”; *II) Alteração do art. 31 do Estatuto*: Na versão original constava a seguinte redação - “Art. 31. Fica eleito o Foro da Comarca de Cariacica, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Estatuto Social, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”. Com as deliberações aprovadas, passará a contar com a seguinte redação – “Art. 31. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Estatuto Social, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”; *III) Alteração do art. 32, §5º do Estatuto*: Art. 32 (...) § 5º. Os acionistas esclarecem que as publicações a que a Companhia está obrigada a realizar, nos termos do artigo 289, da Lei das Sociedades por Ações serão realizados no Diário Oficial do Estado Espírito Santo e no jornal Diário de circulação no Estado do Espírito Santo” e passará a contar com a seguinte redação – “Art. 32 (...) § 5º. Os acionistas esclarecem que as publicações a que a Companhia está obrigada a realizar, nos termos do artigo 289, da Lei das Sociedades por Ações serão realizados no Diário Oficial do Estado Espírito Santo e no jornal Diário de circulação no Estado do Espírito Santo; ou através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, instituída pelo Decreto 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e delimitado pela Portaria ME n. 12.071, de 7 de outubro de 2021”. Apresentadas todas as alterações dos dispositivos mencionados e suas respectivas modificações, colocou-se em votação a necessidade de consolidação do Estatuto, para que estas surtam os efeitos legais. Assim, à unanimidade, foi aprovada a consolidação do Estatuto com todas as alterações apresentadas e suas respectivas redações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma permitida pelo parágrafo 1º do art. 130 da Lei das S.A, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

**ARTHUR CARLOS FRAGA
PESSANHA**
Presidente da Mesa
Sócios/Acionistas

ALLAN AMANCIO DOS REIS
Secretario da Mesa

**ARTHUR CARLOS FRAGA
PESSANHA**
RG 1.712.547 SSP/ES

RAFAEL SANTANA MENDONÇA
RG 2.176.317 SPTC/ES
CPF: 117.765.377-00

Visto da Advogada

JACKELINE FRAGA PESSANHA
OAB/ES 40.429



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVO SEGUROS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05564209770	ALLAN AMANCIO DOS REIS
05864655708	JACKELLINE FRAGA PESSANHA
10351419730	ARTHUR CARLOS FRAGA PESSANHA
11776537700	RAFAEL SANTANA MENDONCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2024 16:29 SOB Nº 20241171784.
PROTOCOLO: 241171784 DE 28/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409476067. CNPJ DA SEDE: 50182327000108.
NIRE: 32300044549. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2024.
NOVO SEGUROS S.A.



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
50.182.327/0001-08	NOVO SEGUROS S.A.	04/07/2024 17:06:23	E5DB98ADBB3A31629F78B35ABAAAA1741441F4ED

Ata de Assembleia Geral Extraordinária (Ata AGE)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
08/05/2024	08/05/2024	-	Participante-Upload

Título
AGE de 8 de maio de 2024

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Pblicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
NOVO SEGUROS S A:50182327000108	50.182.327/0001-08	04/07/2024 17:06:23	Participante	Certificado Digital